POSTERARI ASSESSORIA TECNICA LTDA - ME CNPJ 16.743.543/0001-39 PELO VALOR TOTAL DE R$ 18.806,00 (Dezoito Mil e Oitocentos e Seis Reais).

HELIO MASASHI SAITO & CIA LTDA - EPP CNPJ 62.492.798/0001-93 PELO VALOR TOTAL DE R$ 70.169,80 (Setenta Mil, Cento e Sessenta e Nove Reais e Oitenta Centavos).

MAXIM QUALITTA COMERCIO LTDA - ME CNPJ 05.075.962/0001-23 PELO VALOR TOTAL DE R$ 13.723,30 (Treze Mil, Setecentos e Vinte Três Reais e Trinta Centavos).

IRMÃOS SOUZA COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME CNPJ 00.389.646/0001-02 PELO VALOR TOTAL DE R$ 98.461,58 (Noventa e Oito Mil, Quatrocentos e Sessenta e Um Reais e Cinquenta e Oito Centavos).

ADEILSON MOURA BARBOSA - EPP CNPJ 07.756.312/0001-79 PELO VALOR TOTAL DE R$ 108.877,50 (Cento e Oito Mil, Oitocentos e Setenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos).

DENILSON DA COSTA CAMINHA
Pregoeiro

CAMPUS ANGICAL DO PIAUÍ

EXTRATO DE RESCISÃO

CONTRATO Nº 3/2016
Nº Processo: 23182000538201611. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 04365758000184. Contratado : C P S J CONSTRUCOES E COMERCIO -LTDA - EPP. Objeto: Rescisão de forma amigável Fundamento Legal: Art. 79, II da Lei 8666/93 Data de Rescisão: 29/09/2016 .

(SICON - 17/02/2017) 158358-26431-2017NE800019

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMPUS MOSSORÓ

EXTRATO DE RESCISÃO Nº 12/2017-DG/MO/IFRN

CONTRATO Nº 016/2015-DIGPE/IFRN celebrado em 24 de abril de 2015, sob o amparo da Lei nº 8.745/93, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.849/99.
Processo nº 23093.014119.2015-68
Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - IFRN
Contratado: LUIZ ANTONIO DA SILVA DOS SANTOS
Objeto: RESCISÃO CONTRATUAL,
Processo nº 23093.003529.2017-81
Data da Rescisão: 31 de janeiro de 2017.

CAMPUS NATAL-CIDADE ALTA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 54/2017 - UASG 152711

Número do Contrato: 152/2016.
Nº Processo: 23466.45391.16-95.
DISPENSA Nº 8/2016. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 14010542000150. Contratado : ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES -FAMILIARES DA COMUNIDADE DE. Objeto: Majorar o valor de contrato equivalente á 24,96% (vinte e quatro virgula noventa e seis por cento) em relação ao valor inicial contrado. Fundamento Legal: Lei nº8666/93 e suas posteriores alterações. Valor Total: R$4.218,84. Fonte: 118033907 - 2016NE800225. Data de Assinatura: 17/02/2017.

(SICON - 17/02/2017) 152711-26435-2016NE800446

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 43/2017 - UASG 152711

Número do Contrato: 282/2012.
Nº Processo: 23466.4812.17-17.
PREGÃO SRP Nº 1/2012. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 11330880000180. Contratado : RN SEGURANCA LTDA - ME -.Objeto: Prorrogar a vigência e alterar o valor global do contrato para arcar com as despesas da nova vigência. Fundamento Legal: Lei nº8666/93 e suas posteriores alterações. Vigência: 18/02/2017 a 17/02/2018. Valor Total: R$178.257,72. Fonte: 112000000 - 2016NE800039. Data de Assinatura: 17/02/2017.

(SICON - 17/02/2017) 152711-26435-2016NE800446

CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE

EDITAL Nº 1, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 3 de janeiro de 2014, CONSIDERANDO o item 12.1 do Edital nº 03/2015- DG/SGA/IFRN, de 19 de janeiro de 2015; e, por fim, o que consta no Processo nº. 23425.003930.2017-86, de 31 de janeiro de 2017, prorroga, por mais 2 (dois) anos, a contar de 26 de fevereiro de 2017, a vigência do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, referente ao Edital nº 03/2015-DG/SGA/IFRN, de 19 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. nº 13, de 20 de janeiro de 2015, Seção 3, página 57, cujo resultado foi homologado através do Edital nº 08/2015-DG/SGA/IFRN, de 24 de fevereiro de 2015, publicado no D.O.U. nº 38, de 26 de fevereiro de 2015, Seção 3, página 47.

LUISA DE MARILAC DE CASTRO SILVA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2017 - UASG 158141

Nº Processo: 23419000084201721.
PREGÃO SRP Nº 103/2016. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 07336918000155. Contratado : REMER VILLACA & NOGUEIRA -ASSESSORIA E CONSULTORIA DE PR. Objeto: Prestação de Serviços de Assessoria Técnica em Propriedade Intelectual para atender as necessidades do IFRS. Fundamento Legal: Art. 61, Parágrafo Único da Lei 8666/93. Vigência: 09/02/2017 a 09/02/2018. Valor Total: R$19.544,00. Fonte: 112000000 - 2016NE800592. Data de Assinatura: 09/02/2017.

(SICON - 17/02/2017) 158141-26419-2017NE800018

CAMPUS FELIZ

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Locação de Serviços Didáticos-Pedagógicos n
CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência
logia - Campus Feliz. CONTRATADO: CAMILA WITT
OBJETO: Prestação de Serviços Didático-Pedagógicos n
Português/Inglês e suas Literaturas: 09 de fevereiro de 201
fevereiro de 2018. VALOR: R$ 4.209,12. A contratante
Contratado a remuneração mensal correspondente ao padrão
Classe DI, Nível 1 mais o valor equivalente à Retribuiçã
tulação - RT, num regime de 40 horas semanais. DATA
SINATURA: 03 de fevereiro de 2017. GIOVANI FOR
AIUB, pelo Contratante, CAMILA WITT ULRICH, contra
Rescindir, devido ao retorno do titular da vaga às atividades
a partir de 27 de dezembro de 2016, o Contrato de L
Serviços Didáticos-Pedagógicos nº 01/2015, celebrado en
tituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio G
Sul - Campus Feliz e a Professora LILIAN ESCANDIEL
nos termos do artigo 12 da Lei nº 8.745, de 09 de dez
1993.

EXTRATO DE RESCISÃO

Rescinsão - Data: a pedido, a partir de 16 de fevereiro d
Contrato de locação de Serviços Didáticos-Pedagógicos nº
celebrado entre o Instituto Federal de Educação Ciência e T
do Rio Grande do Sul - Campus Feliz e o Professor EI
HENRIQUE SPIES, nos termos do artigo 12 da Lei nº 8.7
de dezembro de 1993.

CAMPUS IBIRUBÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2017 - UASG 15

Nº Processo: 23366000072201760.
PREGÃO SRP Nº 74/2015. Contratante: INSTITUTO FEDE
EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Co
02171558000165. Contratado : CLAITON F PIRES & CIA
EPP -.Objeto: Pretação de serviços de dessinsetização e des
para o IFRS- Campus Ibirubá. Fundamento Legal: Parágrafo
art. 61 daLei 8.666/93. Vigência: 13/02/2017 a 13/02/20
Total: R$6.472,00. Fonte: 112000000 - 2017NE800051. Da
sinatura: 10/02/2017.

(SICON - 17/02/2017) 158675-26419-2017NE800046

EXTRATO DE CONTRATO Nº 137/2016 - UASG 1

Nº Processo: 23366.000652.2016.
PREGÃO SRP Nº 4/2015. Contratante: INSTITUTO FEDE
EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Co
05367508000146. Contratado : PERSIASUL PERSIANAS
ME -.Objeto: Contratação de empresa especializada na pres
serviços de confecção, instalação e manutenção de divisó
sianas e cortinas para o IFRS- Campus Ibirubá. Fundamen
Parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93. Vigência: 15/1
15/12/2017. Valor Total: R$19.340,00. Fonte: 1120
2016NE800256 Fonte: 112000000 - 2016NE800275. Data
sinatura: 14/12/2016.

(SICON - 17/02/2017) 158675-26419-2017NE800046

EDITAL Nº 2, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A DIRETORA-GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS IBIRUBÁ, INTEGRANTE DA ESTRUTURA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Nº 8.745/93, torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, com vistas à contratação por tempo determinado de Professor Substituto para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público

1 DAS VAGAS PARA PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

Vagas	Carga horária semanal	Área/Disciplina	Requisito Mínimo Exigido
1	20 horas	Engenharia Mecânica	Graduação em Engenharia Mecânica, e/ou Engenharia Metalúrgica, e/ou Engenharia de Materiais.
1	40 horas	Eletrotécnica	Graduação em Engenharia Elétrica, e/ou Engenharia de Automação e Controle Industrial, e/ou Engenharia de Automação e Controle, e/ou Engenharia de Controle e Automação, e/ou Engenharia de Automação Industrial, e/ou Engenharia de Produção Elétrica.

2 2. DA REMUNERAÇÃO, CARGA HORÁRIA E OUTROS BENEFÍCIOS

2.1 A remuneração será feita de forma isonômica à remuneração da carreira, correspondendo à Classe Inicial D I, Nível 1, sendo composta de: Vencimento básico e, se for o caso, Retribuição por Titulação, conforme o quadro a seguir:

Tabela correspondente a 20 horas semanais

TITULAÇÃO	VB (R$)	RT (R$)	TOTAL (R$)
Graduação	R$ 2.236,29	-	R$ 2.236,29
Aperfeiçoamento	R$ 2.236,29	R$ 95,44	R$ 2.331,73
Especialização	R$ 2.236,29	R$ 171,79	R$ 2.408,08
Mestrado	R$ 2.236,29	R$ 531,73	R$ 2.768,02
Doutorado	R$ 2.236,29	R$ 1.068,78	R$ 3.305,07

Tabela correspondente a 40 horas semanais

TITULAÇÃO	VB (R$)	RT (R$)	TOTAL (R$)
Graduação	R$ 3.117,22	-	R$ 3.117,22
Aperfeiçoamento	R$ 3.117,22	R$ 186,42	R$ 3.303,64
Especialização	R$ 3.117,22	R$ 410,67	R$ 3.527,89
Mestrado	R$ 3.117,22	R$ 1.091,90	R$ 4.209,12
Doutorado	R$ 3.117,22	R$ 2.580,39	R$ 5.697,61

2.3 A carga horária estabelecida neste Edital poderá ser modificada, de acordo com mandas dos Departamentos e Coordenações, e a critério da Administração, ocorrendo, nes modificação proporcional na remuneração.

2.4 Além da remuneração, serão ainda concedidos ao contratado os seguintes be Auxílio-Alimentação, Auxílio-Transporte e Auxílio Pré-Escolar, nos termos da legislação vigen

3 DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

3.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado, nos termos da legislação em vigor, ou portug comprovada condição de igualdade e gozo dos direitos políticos; se estrangeiro, deverá comp situação regular no país, através da apresentação de visto permanente que o habilite a trab território nacional.

3.2 Estar quite com as obrigações eleitorais para ambos os sexos, e com a situação mi candidatos do sexo masculino.

3.3 Possuir habilitação em curso superior na área pretendida.

3.4 Não serão aceitas inscrições condicionais ou extemporâneas. Admitir-se-á, contu crição por procuração com poderes especiais, condicionada à apresentação do instrumento de m fotocópia do documento de identidade do procurador.

3.5 Não poderão ser contratados:

a) profissionais que ocupem cargo efetivo pertencente às carreiras do magistério fed perior e/ou do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico de que tratam as Leis nº. 7.596/87 e 11.78 mesmo que se encontrem licenciados;

b) profissionais que tiveram contrato anterior vinculado à Lei 8.745/93 encerrado há m 24 meses;

c) profissionais participantes da gerência ou administração de sociedade privada, na cond administrador ou sócio-gerente, conforme inciso X do art. 117 da Lei 8.112/90;

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00032017022000034

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que in Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP